

**Art. 4º** A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, designados no art. 2º desta Resolução, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 05 de Abril de 2023.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor – UEMS

**EDITAL Nº 009/2023-PROPI/UEMS**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO/UEMS (2023-2024)**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS-PROPI nº 005/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de homologação das inscrições para a eleição de representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, representante dos alunos da Pós-graduação *stricto sensu* e representante dos Servidores Técnico-administrativos, para preenchimento de vagas do Comitê de Pós-graduação (CPG/UEMS), ~~conforme Deliberação CPPGI/CEPE UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº 2.155, de 28 de maio de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.224, de 4 de dezembro de 2020.~~

**1.** Ficam homologadas as inscrições abaixo relacionadas:

**a) Coordenadores dos cursos de Pós-graduação *lato sensu***

1. Nubea Rodrigues Xavier
2. Wander Matos de Aguiar

**b) Alunos da Pós-graduação *stricto sensu***

1. Letícia Rocha Nunes

**c) Servidores Técnico-administrativos**

1. Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende
2. Neandra Alvarenga Werça

**2.** Os recursos serão recebidos conforme cronograma do Edital nº 01/2023-PROPI/UEMS e serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

**3.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail ([strictosensu@uems.br](mailto:strictosensu@uems.br)) ou pelo telefone: (67) 3902-2535.

Dourados, 10 de abril de 2023.

**Profª. Drª. Claudia Andrea Lima Cardoso**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 044-SEC/2023**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE JARDIM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS) – Jardim - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de abril de 2023

**DATA DE VIGÊNCIA:** 04 de abril de 2028 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e a Srª. Clediane Areco Matzenbacher (Organização Concedente).